



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.536/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.921/2022, da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Inovação e Tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional nº 2341-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022**, para fruição durante o período de 26 de dezembro a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2731 de 08/11/2022 Pg. 34